

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 17ª sessão Virtual, em 25/05/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO FILHO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003558-19.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: F. S. L. DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031119-10.2000.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GARAGE VISCONDE DA GAVEA LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA, E CONDENAR À RÉ A RESTITUIR A DIFERENÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS RECOLHIDAS A MAIS, NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NO PERÍODO DE 01/02/1999 A 01/07/2000, SE A BASE DE CÁLCULO EFETIVA DAS OPERAÇÕES FOR INFERIOR À PRESUMIDA, ATUALIZADAS PELA TAXA SELIC, DEVENDO SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015031-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S A

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MASSA FALIDA DA CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007426-49.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: EXIMBIZ COMERCIO INTERNACIONAL S.A

ADVOGADO: RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA (OAB ES009918)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020163-70.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: UNIAO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

ADVOGADO: GEORGE EDUARDO RIPPER VIANNA (OAB RJ028105)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGOR BANDEIRA DE MELLO DOURADO LOPES POR UNIAO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025077-46.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

APELANTE: NORSULCARGO NAVEGACAO S A (AUTOR)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

ADVOGADO: RODRIGO DE JESUS GENUNCIO DE CARVALHO (OAB RJ196753)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS MONNERAT NAVEGA POR NORSULCARGO NAVEGACAO S A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004082-28.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 119)

APELANTE: CHOCOLATES GAROTO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB RJ222954)
ADVOGADO: EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)
ADVOGADO: FLAVIO BASILE (OAB SP344217)
ADVOGADO: VITORIA MEDEIROS DE MELO CABALLERO CHAGAS (OAB SP445970)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VITORIA MEDEIROS DE MELO CABALLERO CHAGAS POR CHOCOLATES GAROTO LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067796-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: SUPER MERCADO ZONA SUL S A (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)
ADVOGADO: MARIANA VALENCA GUIMARAES (OAB RJ210922)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANA VALENCA GUIMARAES POR SUPER MERCADO ZONA SUL S A

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018309-91.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 58)

APELANTE: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROMITENTES COMPRADORES E PROPRIETÁRIOS DE FRAÇÕES IDEAIS DO EDIFÍCIO VILLANELLE (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)
ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)
ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)
ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)
ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ASSOCIACAO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO EDIFICIO VILLANELLE (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)
ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)
ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)
ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)
ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELADO: AVALON CONSTRUTORA LTDA (LIQUIDANTE) (RÉU)

APELADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO (OAB ES009835)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS PATRONOS DA PARTE AUTORA, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM A SUSPENSÃO DA COBRANÇA, A TEOR DO ART. 98, § 3º, DO CPC, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010570-57.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: MARCIA MARTINS

ADVOGADO: DANILO MILNER CURI (OAB RJ161521)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE FARIA JUNIOR (OAB RJ168016)

AGRAVANTE: MIRIAM MARTINS GONCALVES

ADVOGADO: DANILO MILNER CURI (OAB RJ161521)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE FARIA JUNIOR (OAB RJ168016)

AGRAVADO: SERMACON - SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA

ADVOGADO: DANILO MILNER CURI (OAB RJ161521)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AOS PATRONOS DAS AGRAVANTES, APLICANDO-SE, EM RELAÇÃO A CADA UMA DELAS, OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS INCISOS DO §3º DO ART. 85 DO CPC/2015 SOBRE 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR ATUALIZADO DO PROVEITO ECONÔMICO (VALOR DA CAUSA), OBSERVADO O DISPOSTO NO §5º DO MESMO ARTIGO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0626732-05.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS

ADVOGADO: ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: JOSE LUIZ TRIGO DRUMMOND GONCALVES

ADVOGADO: ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS, DAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO E CONDENAR A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, §3º, INCISO I, DO CPC; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA PELO

STJ, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, A FIM DE CONDENAR A UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CPC/73; E DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, A FIM DE CONDENAR A UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, COMO DETERMINADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FIXADOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CPC/73, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007075-68.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: EDSON NAIF MARDINE

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: JOAO JOSE FERREIRA

AGRAVADO: BRISS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

AGRAVADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O JUIZ A QUO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONDENÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000338-50.2010.4.02.5005/ES (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: MUNICÍPIO DE COLATINA

PROCURADOR: ELISEU VICTOR SOUSA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007885-76.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE AMANTE (OAB RJ092968)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015625-31.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AUTO SERVICIO FAE LTDA
ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009266-90.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046278-70.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S.A.
ADVOGADO: ANA LUCIA MARINHO CAMBRUZZI (OAB RJ021009)
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: SR SAO PAULO CINEMAS S/A
ADVOGADO: ANA LUCIA MARINHO CAMBRUZZI (OAB RJ021009)
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.
ADVOGADO: ANA LUCIA MARINHO CAMBRUZZI (OAB RJ021009)
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: CINEMAS PARIS SEVERIANO RIBEIRO LTDA
ADVOGADO: ANA LUCIA MARINHO CAMBRUZZI (OAB RJ021009)
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011538-18.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004335-44.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147166-86.2013.4.02.5109/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO: ANDRE SIMAO SANTOS (OAB RJ103675)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018105-36.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: MARCIA BARBOSA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELANTE: FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MÁRCIA BARBOSA PEREIRA DE SOUSA, A FIM DE MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021453-39.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELANTE: JOSE LAGES DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: LARISSA PORTUGAL GUIMARAES AMARAL (OAB ES009542)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA REVOGAR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO SUBSIDIÁRIO, RECONHECENDO A DEDUTIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PAGAS AO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, OBSERVADO O LIMITE LEGAL DE 12% (DOZE POR CENTO) DO TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, CONDENANDO A RÉ A RESTITUIR À AUTORA OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ASSEGURANDO-LHE A FACULDADE DE OPTAR PELO RECEBIMENTO DO CRÉDITO ATRAVÉS DE RESTITUIÇÃO, POR VIA DO PRECATÓRIO, OU COMPENSAÇÃO, ACRESCIDOS DA TAXA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004623-11.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: SOLANGE SOUTO
ADVOGADO: SHIRLEI AMARO AVENA WEISZ (OAB RJ111720)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, DEVENDO SER OBSERVADA A SUSPENSÃO DE SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061596-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: S J T FERREIRA CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: J V C ARAGAO CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: F24 COMERCIO DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: B C MACEDO CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: F29 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: F30 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: CISSA MELO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: F27 COMERCIO DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: O S ARAGAO CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: SB1 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: F26 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: M L D DIAS DE SOUSA CALCADOS
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: SUP COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELANTE: BPS CALCADOS EIRELI
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025967-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: EDUARDO FROEHLICH ZANGEROLAMI (OAB SP246414)

ADVOGADO: EVADREN ANTONIO FLAIBAM (OAB SP065973)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025969-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CORRETORA DE SEGUROS APSA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THAISSA NUNES DE LEMOS SILVA (OAB RJ176186)

ADVOGADO: MAURO VITOR BOCONCELLO SIMOES (OAB SP378241)

ADVOGADO: EDUARDO FROEHLICH ZANGEROLAMI (OAB SP246414)

ADVOGADO: EVADREN ANTONIO FLAIBAM (OAB SP065973)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041243-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COR E SABOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216860-30.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (AUTOR)

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA

PROCURADOR: PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID

PROCURADOR: JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA

APELADO: FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038543-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014727-86.2009.4.02.5001/ES (PAUTA: 30)

APELANTE: FIBRASA SA EMBALAGENS

ADVOGADO: DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR (OAB ES005771)

APELADO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 485, VI, DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082793-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: SO OFERTAS BUZIOS SUPERMERCADOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FLAVIA NIRELLO (OAB RJ130854)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: PRINCESA AUTO SERVICIO DE COMESTIVEIS LTDA (INTERESSADO)
ADVOGADO: JOSE OSWALDO CORREA
ADVOGADO: VIVIANE CORREA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010419-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: RANDOLPHO DA SILVA TAVARES

AGRAVADO: R.S. TAVARES AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006701-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS ESCAFURA RAMALHO

ADVOGADO: MYKE OLIVEIRA GOMES (OAB RJ156762)

AGRAVADO: CABO FRIO OPERADORA INTEGRADA DE SAUDE S/S LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, COM A REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA, SEJA DETERMINADO NOVO BLOQUEIO ON-LINE DE VALORES DE TITULARIDADE DA EXECUTADA CLÁUDIA MARCIA DOS SANTOS ESCAFURA RAMALHO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010367-05.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)

ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)

ADVOGADO: GUILHERME VILLAS BOAS E SILVA (OAB RJ182044)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL (EVENTO 4), CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA EXPLICITAR QUE O DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA ATUALIZADA CORRESPONDENTE AOS DÉBITOS EM COBRANÇA, LEVADO À EFEITO PELA AGRAVANTE NO CURSO DO PROCESSO EXECUTIVO, FICARÁ À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, EM CONTA REMUNERADA DO TESOUREIRO NACIONAL, E SOMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DO PROCESSO PODERÁ SER LEVANTADA PELO CONTRIBUINTE, CASO VENCEDOR NA DEMANDA, OU TRANSFORMADO EM PAGAMENTO DEFINITIVO, QUANDO HOUVER SENTENÇA OU DECISÃO FAVORÁVEL À FAZENDA NACIONAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFOS 2º E 3º, DA LEI Nº 9.703/98, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027562-35.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 35)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARMANI TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022947-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 36)

APELANTE: VISEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO CONCEICAO ROMERA (OAB SP278276)

ADVOGADO: FABIO FERNANDES GERIBELLO (OAB SP211763)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SERRA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086018-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: C V T CENTRO DE VACINACAO TIJUCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029744-91.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARGRAMAR GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003586-15.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: P.S.RECAUCHUTADORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO NUNES PIAZZA (OAB RJ195673)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA LIMITAR OS EFEITOS RETROATIVOS DA COMPENSAÇÃO A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085582-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: IBVAC CLINICA DE VACINACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023427-14.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 42)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GUDE SERVICOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA LIMITAR OS EFEITOS RETROATIVOS DA COMPENSAÇÃO A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000683-22.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 43)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** TEC AUTO LIMITADA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)**APELADO:** ANNECY COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, LIMITADOS OS EFEITOS RETROATIVOS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013822-75.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 44)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)**APELADO:** SELEFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO (OAB RS045707)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, LIMITADOS OS EFEITOS RETROATIVOS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039111-02.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES**ADVOGADO:** RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO, EXCLUINDO, POR CONSEQUENTE, A CONDENAÇÃO DA

EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ANOTE-SE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5074218-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: TREU SOCIEDADE ANONIMA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0950689-98.1998.4.02.5109/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELZA LOYO BECHELLI DE ALENCAR AZZI (EXECUTADO)

APELADO: LUAZ COMERCIO REPRES DE OLEOS E LUBRIFICANTES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MILTON SANTOS MACHADO (OAB RJ098870)

APELADO: CARLOS AUGUSTO BECHELLI AZZI (EXECUTADO)

APELADO: LUIZ CARLOS DE ALENCAR AZZI (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 924, V, DO CPC, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, SEM IMPOR CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE A EXEQUENTE NÃO DEU CAUSA AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011282-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: URIEL NETHER DE MORAES

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, COM A REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA, SEJA RENOVADA A ORDEM DE BLOQUEIO ON-LINE DE VALORES DE TITULARIDADE DO EXECUTADO URIEL NETHER DE MORAES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000920-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: SISTEMA EDUCACIONAL MOMENTO

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA (OAB RJ166446)

ADVOGADO: HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA (OAB RJ187552)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012718-48.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MAQUIMOTOR COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031188-57.2015.4.02.5120/RJ (PAUTA: 60)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO (OAB SP125734)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HIGIENE PESSOAL
PERFUMARIA E COSMETICOS - ABIHPEC
ADVOGADO: DANIEL LACASA MAYA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011187-58.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: H.ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015523-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 62)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: JOSE EDUARDO PEREIRA LUCIO
ADVOGADO: ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO (OAB SP125734)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

INTERESSADO: ALMIR FERREIRA DE FIGUEIREDO

INTERESSADO: TEMAKI NITEROI BAR E RESTAURANTE LTDA.

INTERESSADO: FELIPE DA GAMA CARDOSO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: NOEL PIRES FERREIRA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010770-08.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: IVAN BATISTA MENDONCA DE CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005045-67.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: 19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SEPETIBA CARGO LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO DALLA VALLE BAPTISTA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM JUÍZO DA 19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORA SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001998-97.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: IMPERIUM GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS ANDRE GONCALVES COELHO (OAB RJ085551)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065440-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)
ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)
ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007539-70.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: ARLETE DE LURDES CRAUZER

ADVOGADO: JAQUELINE SERRANO DE MELO (OAB ES029027)

AGRAVADO: MEDPLAN - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

AGRAVADO: IVAN MARTINS DA SILVA FILHO

ADVOGADO: EDUARDO KIEFER (OAB ES018056)

ADVOGADO: FRANCINE MELLO DO NASCIMENTO (OAB RJ216895)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066547-64.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042230-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005017-25.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S A RENAVE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUIZZO (OAB RJ019231)

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUIZZO (OAB RJ113696)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S.A. - RENAVE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011741-25.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: ADM DO BRASIL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ADM DO BRASIL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029041-63.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA IMPETRANTE, POSTO QUE SE ADMITE A INCLUSÃO DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065375-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARISTEIDIS ATHANASIOS TSIKOURAS (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057275-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BOMIN DO BRASIL REPRESENTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023022-64.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA

ADVOGADO: LEONARDO BRAUNE (OAB RJ123255)

ADVOGADO: EDSON NOGUEIRA DANTAS (OAB RJ205387)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5041335-12.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

PARTE AUTORA: RAIMUNDO DAMIAO NUNES CORDEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO DE ALMEIDA LACOMBE (OAB RJ105697)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DOS §§ 3º, I, E 4º, I, DO ART. 496, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086791-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: C V N I CENTRO DE VACINACAO NOVA IGUACU LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137348-32.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOLANGE MARIA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO: PERSIO ALVES VITORIANO (OAB RJ183756)

ADVOGADO: ORIWALDO ROCHA DE SANT'ANNA (OAB RJ171758)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158255-91.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARINOEL LOPES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002383-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

AGRAVADO: LABORATORIO CANONNE LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO (OAB SP238434)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032560-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** TIM S A (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)**ADVOGADO:** FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064958-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA**APELADO:** EASYLIVE ENTRETENIMENTO S.A. (AUTOR)**ADVOGADO:** GABRIELA NOGUEIRA ZANI GIUZIO (OAB SP169024)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001560-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 84)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** PEEQFLEX SERVICOS LTDA**ADVOGADO:** EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER (OAB RJ119157)**AGRAVANTE:** CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS**PROCURADOR:** CLEBER MARQUES REIS**AGRAVADO:** SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS**ADVOGADO:** EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER (OAB RJ119157)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS, DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.- ELETROBRÁS E DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002010-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 85)**AGRAVANTE:** NEXANS BRASIL S/A**ADVOGADO:** EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)**AGRAVANTE:** VANY ROSSELINA GIORDANO**ADVOGADO:** VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)**ADVOGADO:** LEONARDO DE CAIRO MELLO (OAB RJ122851)**ADVOGADO:** THIAGO DO POCO CHAVES (OAB RJ149366)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**AGRAVADO:** FADEL E GIORDANO ADVOGADOS**ADVOGADO:** HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)**ADVOGADO:** LUCIANA ROSA MALAGRICI (OAB RJ129192)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002440-49.2015.4.02.0000/RJ (PAUTA: 86)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CARLOS SYLLA

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), RESTITUINDO, NESTA OPORTUNIDADE, PLENA EFICÁCIA AO ACÓRDÃO INDEXADO AO EVENTO 121, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012034-26.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 88)

AGRAVANTE: RESTAURANTE RIO GRANDE LTDA

ADVOGADO: TALITA CAMPOS SANTANA (OAB ES013264)

ADVOGADO: ANDRE VERVLOET COMERIO (OAB ES009626)

AGRAVADO: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061209-68.1995.4.02.5103/RJ (PAUTA: 89)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: COMPANHIA USINA CAMBAHYBA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: LEDA DE ALBERNAZ GOMES (EXECUTADO)

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

APELADO: MARIA CECILIA LYSANDRO DE ALBERNAZ GOMES (EXECUTADO)

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001590-94.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: SANATTO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO: RENATO CORTES NETO (OAB RJ092120)

AGRAVANTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
ADVOGADO: RENATO CORTES NETO (OAB RJ092120)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO A QUO SE ABSTENHA DE EXIGIR DAS AGRAVANTES COMPROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS PRÉVIOS RELACIONADOS À DEMANDA E PARA CONCEDER A TUTELA DE EVIDÊNCIA REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000690-45.2018.4.02.5003/ES (PAUTA: 91)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: GRANITOS MINOZZO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GRANITOS MINOZZO LTDA PARA DETERMINAR QUE A TAXA SELIC DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA DATA NA QUAL OS CRÉDITOS PODERIAM TER SIDO APROVEITADOS PELO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 500066-40.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FAJE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EVERALDO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB RJ232601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA E PARA ESTABELECEER QUE A COMPENSAÇÃO DEVE SER REALIZADA OBSERVANDO-SE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS LIMITAÇÕES, AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, CONSIDERANDO-SE, AINDA, OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE Nº 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18), RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003589-39.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 93)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** F. S. L. DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEMOS QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, CONSIDERANDO-SE TAMBÉM OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE Nº 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049262-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** GRUPO HU VIAGENS E TURISMO S.A. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO PARA CONSIGNAR QUE A COMPENSAÇÃO QUE SE ADMITE DEPENDE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO JUDICIAL, CONSIDERANDO-SE AINDA OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE Nº 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18), RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010379-73.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 95)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ENERGY CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)**ADVOGADO:** BERNARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB RJ152993)**ADVOGADO:** PEDRO TINOCO DO AMARAL (OAB RJ172352)**ADVOGADO:** VITOR OBEICA NASCIMENTO (OAB RJ177347)**ADVOGADO:** LEONARDO DE MATTOS MENDES (OAB RJ208272)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA E PARA ESTABELECEM QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS VIGENTES À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, CONSIDERANDO-SE AINDA OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE Nº 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18), RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035642-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: AUTO POSTO JR TANGUA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA (OAB RJ221807)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024950-74.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: EDYVANA TATAGIBA MEDINA

PROCURADOR: CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001015-50.2019.4.02.5111/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: HENRIQUE COIMBRA VALLE (AUTOR)

ADVOGADO: SANDRA PISTOR (OAB RS026413)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013814-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: NORSKAN OFFSHORE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIQUE (OAB RJ198492)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO BENDER DA SILVA FILHO (OAB RJ201112)

ADVOGADO: MARIA ALICE LARANJEIRA SANTOS (OAB RJ225001)

APELADO: DOF SUBSEA BRASIL SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIQUE (OAB RJ198492)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO BENDER DA SILVA FILHO (OAB RJ201112)

ADVOGADO: MARIA ALICE LARANJEIRA SANTOS (OAB RJ225001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016253-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO

ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

INTERESSADO: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS EIRELI

INTERESSADO: JOVINA CELIA SCHELCK DO NASCIMENTO CONSTANCIO (INVENTARIANTE)

INTERESSADO: MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO FILHO

INTERESSADO: MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

INTERESSADO: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INTERESSADO: MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO (ESPÓLIO)

INTERESSADO: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005110-65.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 103)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: MASSIMEX TRADING LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: DIOGO DE SOUZA SALGADO ROCHA (OAB ES018068)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000919-02.2018.4.02.5004/ES (PAUTA: 104)

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO SILVA BITTI (OAB ES010934)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001328-47.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

AGRAVADO: SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA.

ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB SP166020)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036335-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: DENGGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5055452-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DISBARRA - DISTRIBUIDORA BARRA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: BARRAFOR VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SECULO 21 CORRETORA DE SEGUROS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000493-08.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTONIO ALEXANDRE NETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE CARLOS ZAMPIER FILHO (OAB RJ125865)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CABO FRIO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021930-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KOGUT PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002273-90.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: ADEMILSON COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO JOSE TRAVASSOS MARTINS (OAB RJ136919)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CARLOS MAURICIO JOSE RODRIGUES

ADVOGADO: MANOELITO DA SILVA PASSOS FILHO (OAB RJ094142)

AGRAVADO: JORGE SAMPAIO

AGRAVADO: CLINICA SAO FRANCISCO S/A

ADVOGADO: MANOELITO DA SILVA PASSOS FILHO (OAB RJ094142)

AGRAVADO: FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014086-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRUPAMENTO RESIDENCIAL SAINT MARTIN (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020937-44.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ENGEGRAUT GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA RAMOS (OAB PE036304)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5066304-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: TFI DO BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO SOLON WERNECK DA SILVA (OAB RJ118833)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047142-13.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: NC ENERGIA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (OAB PE022265)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013557-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I - DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: EOLICA SDB C S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006109-21.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 122)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA INCLUIR NA PARCELA

DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003405-29.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: MIRADOR RIO COPACABANA HOTEL LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MIRADOR RIO COPACABANA HOTEL LTDA , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030003-70.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: GUERINO MACANHAN FILHO

ADVOGADO: LEONARDO LOBO DE ALMEIDA (OAB RJ072923)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER (OAB RJ114095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009134-46.2018.4.02.5103/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE - ESPÓLIO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010534-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL

LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063858-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: MACROPO TRANSPORTES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPE CORREA SILVA VICENTE CHAVES (OAB RJ132724)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091966-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: AIR LINK EXPRESS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: VANESSA ALVES RAMOS DA ROCHA (OAB MG177491)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AIR LINK EXPRESS LTDA E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080952-58.2018.4.02.5103/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: MARINS IMOVEIS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: DEMETRIUS TOURINHO OTTATI (OAB RJ126054)

APELADO: CENIRA CAETANO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROMÊNIA DE SÁ PEREIRA SILVA (OAB RJ168737)

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE MARINS IMÓVEIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010977-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (AUTOR)

PROCURADOR: ALICE DE ALMEIDA LIMA

PROCURADOR: PERSIO THOMAZ FERREIRA ROSA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011760-94.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 139)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)
ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)
ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE (OAB RJ186025)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: INGRID ABREU BIONDI

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002700-97.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 140)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: SOCIEDADE CULTURAL MONTEIRO LOBATO-CEMS- LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES (OAB ES013619)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006408-89.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 141)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELANTE: EMEFARMA RIO REPRESENTACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002325-52.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 144)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: PLANTAGE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ADVOGADO: JOSE PAULO DE CASTRO EMBENHUBER (OAB SP072400)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003593-83.2016.4.02.0000/RJ (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CARTHAGO HOTEL LTDA
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5048204-20.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: GL EVENTS LE SA (AUTOR)
ADVOGADO: EDGAR SANTOS GOMES (OAB RJ132542)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DE TERCIOOTTI, ANDRADE, GOMES E DONATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E WILLIAM DOUGLAS. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. MARIANA PAES CAPUTO, SP 443.638, PELA GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007071-31.2018.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: EDSON NAIF MARDINE

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BRISS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O JUIZ A QUO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032453-25.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: ANTONIO ANIBAL GOMES

ADVOGADO: LUCICLEITON BRAGA (OAB RJ159315)

ADVOGADO: JULIANA NOVA ALVES DINEPI (OAB RJ131336)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518320-57.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SERTEP S/A ENGENHARIA E MONTAGEM

ADVOGADO: JULYANA IUNES PINHO (OAB RJ149932)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-97.2012.4.02.5002/ES (PAUTA: 3)

APELANTE: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A

ADVOGADO: WILSON ROBERTO AREAS (OAB ES007471)

ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

ADVOGADO: FELIPE SOUZA PINTO (OAB ES010493)

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE FADINI (OAB ES015090)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO (OAB ES007067)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102249-64.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218247-80.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCCARGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ALEXSSANDRA FRANCO DE CAMPOS BOSQUE (OAB SP208580)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063426-69.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
APELADO: SH INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO TOSHIHIKO OCHIAI (OAB SP211472)
ADVOGADO: HENRIQUE ROTH NETO (OAB SP235312)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021478-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044708-44.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: AREAS FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: SIMONE VOLOCH MAJZELS (OAB RJ088925)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024381-19.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

APELANTE: NANCI GUSMAO DE SOUZA
ADVOGADO: PEDRO VIEIRA DE MELO (OAB ES005216)
ADVOGADO: LANIA ROVENIA COURA CARVALHO (OAB ES004768)
ADVOGADO: APARECIDA SERRANO DE MELO (OAB ES008528)
APELANTE: LUCIA MARIA GUSMAO CASTRO
ADVOGADO: PEDRO VIEIRA DE MELO (OAB ES005216)
ADVOGADO: LANIA ROVENIA COURA CARVALHO (OAB ES004768)
ADVOGADO: APARECIDA SERRANO DE MELO (OAB ES008528)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0081693-07.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: COMSHELL SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086080-36.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: CHENDA CARGO LOGISTICS (BRASIL) LTDA.

ADVOGADO: RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (OAB RJ043655)

ADVOGADO: ELIANA ALO DA SILVEIRA (OAB SP105933)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131837-53.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

APELADO: AMERICAN AIRLINES INC

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058806-39.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE

ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ084277)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045447-22.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: SASPAR PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO: LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO (OAB RJ117908)

APELANTE: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP

ADVOGADO: LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO (OAB RJ117908)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500024-16.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007377-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SOCIEDADE CAMPO GRANDENSE DE ENSINO LTDA
ADVOGADO: RICARDO FERNANDES M. DA SILVEIRA (OAB RJ087849)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
INTERESSADO: DILMA ALVES VELOSO DE CASTRO
INTERESSADO: LIVIA MARIA ALVES VELOSO DE CASTRO
INTERESSADO: DILZA ALVES VELOSO DE CASTRO

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013506-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: VALE DO POMBA RIO LTDA
AGRAVADO: JOSE ANTONIO DE MELO FILHO
ADVOGADO: LUCIANA LEAL BERQUO URURAHY (OAB RJ098045)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012663-74.2007.4.02.5001/ES (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSTRUTORA JATOBA LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ RIGO COSTA DOS SANTOS (OAB ES027590)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003977-16.1995.4.02.5001/ES (PAUTA: 59)

APELANTE: CARLOS HANNAH CHEQUER (EXECUTADO)
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
INTERESSADO: VICTOR HUMBERTO SALVIATO BIASUTTI (EXECUTADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001443-68.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 120)

AGRAVANTE: OMNI TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003721-42.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 121)**AGRAVANTE:** SPOTX LOGISTICA LTDA**ADVOGADO:** PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** VALMER ALBUQUERQUE AREAS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**UNIDADE EXTERNA:** DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES (DRF/VIT)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015641-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)**AGRAVANTE:** RICARDO MACHADO CARDAO (SUCESSÃO)**ADVOGADO:** TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002484-70.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)**AGRAVANTE:** SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**ADVOGADO:** ANA PAULA FIGUEIREDO DIAS (OAB RJ134315)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003426-05.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)**AGRAVANTE:** INDUSTRIA DE COSMETICOS CARVALHO EIRELI**ADVOGADO:** PAULO EMERSON MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ163222)**ADVOGADO:** ADRIANA MARQUES DE BRITO (OAB RJ188691)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021979-69.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**APELADO:** OCEANO TRANSPORTES LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** CONRADO HENRIQUE MENEGATTI SANTOS PINTO (OAB ES017890)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030571-39.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**APELADO:** SUPERMERCADO VISTA MAR LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030575-76.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 132)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**APELANTE:** SUPERMERCADOS GARBOS LTDA ME (AUTOR)**ADVOGADO:** KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)**APELADO:** OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020170-44.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 137)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** JOSE MARCOS QUINTELLA**APELANTE:** SUPERMERCADO BOBBIO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** JULIO CESAR MOROSKY FILHO (OAB ES013208)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001788-34.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 138)**AGRAVANTE:** IPANEMA - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA INFANTIL LTDA.**ADVOGADO:** JOSE HENRIQUE DONISETE GARCIA DE CAMPOS (OAB SP155640)**ADVOGADO:** ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCCHIARI (OAB SP429215)**ADVOGADO:** PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP130163)**ADVOGADO:** EVANDRO JOSE PLEZ (OAB SP377626)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**AGRAVADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I - DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001803-03.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 142)**AGRAVANTE:** BOZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**ADVOGADO:** FREDERICO D. A. IABLONOWSKY (OAB ES015993)**ADVOGADO:** ADRIANA TURINO (OAB ES011783)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
- VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES
(DRF/VIT)

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 02/06/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 114 processo(s).

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.